

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A respeito das acusações contra o secretário Gustavo Braga, feitas no debate eleitoral realizado ontem (19), promovido pela rede Ita, acerca de uma suposta condenação por crime contra a ordem tributária, sem o contexto necessário, a defesa vem esclarecer o que é a verdade.

Não existe nenhuma sentença com trânsito em julgado. O tribunal de justiça da Paraíba ainda vai analisar o processo que apura a suposta supressão de tributo de ICMS, cobrada ilegalmente pelo fisco do estado, contra a empresa WW MINÉRIOS LTDA, da qual Gustavo foi sócio.

Ocorre que a referida empresa já se encontrava inativa quando houve a autuação fiscal, em 2012. Uma cobrança abusiva e indevida. No processo absolutamente nada foi produzido de prova contra Gustavo que foi acusado criminalmente por um débito indevido.

Além de improcedente, pelo decurso de tanto tempo, já se encontra extinta a punibilidade de Gustavo que possui uma ilibada reputação, jamais arranhada por difamações ou pretensões eleitoreiras.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

RINALDO MOUZALAS

OAB/PB sob o n.º 11.589

DIEGO CAZÉ

OAB/PB sob o n.º 23.690